



## RELATÓRIO 9515801/2023 - PRESI/GABPRES/ADEG/DPED

### 1 - Apresentação

No presente registro estão compiladas as atividades desenvolvidas sobre a temática da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região - TRF3, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, consoante determinação contida no art. 23, VII da Resolução CNJ n.º 401/2021. Ainda conforme dispõe o normativo, a compilação das informações cabe à ADEG/DPED, como unidade de acessibilidade do Tribunal, setor que também tem a atribuição para o processamento de expedientes administrativos apreciados pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI-3R.

As informações reunidas no relatório também observam as demais determinações contidas na Resolução CNJ n.º 401/2021, que estabelece os indicadores de acessibilidade e cujos dados são compilados e encaminhados anualmente ao Conselho Nacional de Justiça.

### 2 - Acessibilidade, inclusão e a Estratégia da instituição

As ações para a acessibilidade e inclusão estão estritamente alinhadas aos macrodesafios da estratégia do Tribunal. Estruturada com um modelo colaborativo de funcionamento que visa aprofundar o atendimento dos interesses dos jurisdicionados e da Administração Pública, tal estratégia normatizada pela Resolução PRES n.º 434/2021, tem missão, objetivos e valores, ou seja, prestação jurisdicional célere, diminuição das barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça e fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade juntamente com a garantia dos direitos de cidadania, respectivamente e no que tange especificamente ao tema deste relatório.

De modo mais simples, vale dizer que divulgações de notícias, informações e datas comemorativas, realizações de cursos para capacitação de público interno e também de eventos e rodas de conversa ou palestras e ainda o estabelecimento de convênios e contatos com demais instituições públicas ou privadas, todos sobre o tema acessibilidade e inclusão, são passos fundamentais para a melhor estruturação da instituição que tem em vista aprimorar a prestação jurisdicional, agregando-se valor à sociedade como um todo. É a Administração Pública que atende a finalidade para a qual existe - prestação jurisdicional -, mas atuando com gestão integradora para manutenção ou aprimoramento da acessibilidade aos serviços prestados e para a inclusão efetiva do jurisdicionado, neste caso, da pessoa com deficiência.

### 3 - Consolidação das atividades do TRF3

A seguir a compilação das atividades realizadas no exercício 2022.

Anota-se que os dados têm como fonte os registros integrais constantes de expedientes administrativos SEI, em tramitação nas unidades de processamento dos temas ou na unidade de acessibilidade do Tribunal, e foram descritas de forma sucinta, mas com as principais informações sobre o tema indicado, separadas por tópicos por assunto de modo a facilitar o acesso à informação.

### 4. Índice

- I - Cursos para capacitação do público interno da instituição
- II - Ações de sensibilização
- III - Ambientação de novos servidores
- IV - Promoção da inclusão
- V - Acessibilidade tecnológica
- VI - Acessibilidade comunicacional
- VII - Interlocução com outros tribunais
- VIII - Adesão à ata de registro de preço
- IX - Acessibilidade digital
- X - Indicadores de acessibilidade - Anexo da Resolução CNJ n.º 401/2021

#### I - Cursos para capacitação do público interno da instituição - magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e terceirizados(as).

A tabela abaixo consolida os cursos realizados pelo Tribunal.

Cursos	Período/Data	Carga horária	Modalidade	Público-alvo	Vagas	Inscrit
1 - Direito Inclusivo com Ênfase no Transtorno do Espectro do Autismo	11/4 a 5/5/2022	20h	EaD	servidores da Justiça Federal da 3.ª Região	100	100
2 - A Acessibilidade e a Inclusão no Ambiente Jurídico	6/6 a 5/7/2022	20h	EaD	servidores do TRF-3	60	35
3 - Libras Básico	22/8 a 28/10/2022	50h	EaD	servidores do TRF-3	60	57
4 - Design Inclusivo e Acessibilidade Funcional e Gráfica	21 e 22/11/2022	4h	on-line, ao vivo	conteudistas das páginas de internet e intranet	27	27
5 - Módulo 4 - "Técnicas de Desenvolvimento Web Acessível"	23 e 25/11/2022	4h	on-line, ao vivo	conteudistas das páginas de internet e intranet	27	27
6 - Workshop Acessibilidade Comunicacional, Atitudinal e Digital.	5/12/2022	4h	on-line, ao vivo	servidores do TRF-3	100	59

As capacitações indicadas neste item foram coordenadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE, em alguns casos após demandas específicas oriundas de setores do Tribunal ou da unidade de acessibilidade, esta última por seu turno, ao detectar a necessidade para abordagem de determinado tema ou por seguir deliberação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI-3R, solicitou a realização do treinamento à SEGE.

O desenvolvimento ou aperfeiçoamento de conhecimentos teóricos e práticos acerca da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência foram o foco da gestão no ano de 2022, com a finalidade de impulsionar as ações dentro do órgão e melhorar os serviços prestados pela Justiça Federal da 3.ª Região no que tange à acessibilidade. Os temas foram diversos, específicos, e foi necessária a adequação entre necessidade para a realização de treinamentos e a racionalização do uso dos escassos

recursos orçamentários disponíveis, buscando a Administração que fossem realizados na forma de ensino à distância e sem custos ao TRF3, sempre que possível.

## II - Ações de sensibilização

Sensibilizar sobre a acessibilidade tem a finalidade de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão por meio da divulgação de conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência, desmistificando preconceitos, definição que segue as orientações constantes do Anexo I, da Resolução CNJ n.º 401/2021. Ainda incentivar a reflexão sobre tais conceitos, possibilitando-se o compartilhamento de conhecimento sobre o tema.

Neste item estão inseridas grande parte das práticas desenvolvidas pelo Tribunal e que demonstram os valores que compõem a estratégia do Órgão, especialmente o fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal da 3.ª Região com a sociedade e a garantia dos direitos de cidadania, pois englobam a divulgação de informações, por qualquer meio, sobre temas relacionados à acessibilidade e à inclusão.

Cabe destacar a campanha comemorativa aos 7 anos da Lei Brasileira de Inclusão - LBI realizada pela Assessoria de Comunicação do Tribunal, publicada no perfil do Instagram e também no sítio eletrônico do TRF3.

Pode ser acessada pelos links:

- Instagram: <https://www.instagram.com/p/Cfr4K26Aonu/?igshid=MDJmNzVkMjY=>

- Site do TRF3: <https://www.trf3.jus.br/imprensa/campanhas/7-anos-do-estatuto-da-pessoa-com-deficiencia>



#PraTodosVerem: Ilustração com fundo composto por paisagem e céu azul com nuvens. O título 'Estatuto da Pessoa com Deficiência - 7 Anos' está acima. Abaixo, figuras de cinco pessoas sendo, da esquerda para a direita, um homem usando óculos escuros e bengala acompanhado por um rapaz, uma jovem em cadeira de rodas e um homem e uma mulher abraçados, ela tem um braço mecânico e ele uma perna mecânica.

Também reunião realizada sobre o tema acessibilidade com a equipe da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas - DAJU, área da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE, conduzida pela Divisão de Gestão por Processos e Procedimento - DPED, da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG, que tem dentre suas atribuições identificar e propor iniciativas e ações ao desenvolvimento institucional integrado em temas como a acessibilidade e inclusão.

Esta atividade foi desenvolvida como parte das ações executadas para o acompanhamento funcional de servidor com deficiência, conforme previsto no art. 23, VI, da Resolução CNJ n.º 401/2021. A reunião foi concebida e desenvolvida conjuntamente entre as áreas de estratégia, acessibilidade, gestão de pessoas e saúde, refletindo assim, a importância do alinhamento entre diversas áreas do Tribunal no que diz respeito às ações de acessibilidade. Para além de abordar aspectos gerais da acessibilidade e inclusão, o objetivo desta ação foi sensibilizar os servidores para a convivência com um servidor com deficiência visual que acabara de chegar para integrar a equipe de trabalho. Para tanto, foi apresentado conteúdo englobando elementos específicos da deficiência visual, tecnologias assistivas e dicas práticas de convivência com pessoas que possuem tal deficiência.

A medida foi pontual, específica, prática, mas com prévio propósito para servir de modelo à conduta da SEGE a ser adotada em todas as lotações de novos servidores com deficiências. Também atendeu às deliberações da CPAI-3R quando a Comissão manifestou-se no sentido de que o processo de trabalho lotação de novos servidores seja estruturado por ações ao conhecimento sobre acessibilidade relacionada ao trabalho, o preparo de servidores que já integram os setores e especialmente do gestor da unidade que tem atribuições para a delegação ou o treinamento de tarefas de trabalho de todo o grupo, incluindo temas como comportamento, atitude, divisão de tarefas e efetivo acesso aos recursos tecnológicos que devem existir na instituição, entre outros exemplos.

Desse modo a ação será permanente no Tribunal porque imprescindível para o êxito da real inclusão e por óbvio gerará também melhores resultados de trabalho da instituição como um todo.

Durante o mês de novembro e dezembro ocorreram séries de eventos e treinamentos que compuseram comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, 3 de dezembro, instituído pela Organização das Nações Unidas - ONU em 1992 com o objetivo de incentivar a reflexão sobre os direitos das pessoas com deficiência, além de suscitar a conscientização da sociedade sobre acessibilidade e inclusão. Nessa linha, um dos objetivos do Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 3.ª Região para o ciclo 2021-2026 é diminuir as barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça.

A partir dessas premissas o TRF3 desenvolveu uma série de ações para o mês de dezembro, voltadas à comemoração dessa emblemática data, cujo início foi marcado pelo post no instagram TRF3. A produção de um vídeo sobre capacitismo e a realização de cursos e workshop sobre acessibilidade foram outras atividades realizadas para a comemoração da data.

O vídeo traz três entrevistas sobre capacitismo e empregabilidade de PcD com representantes da Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Tribunal - SMPED e do TRF3. Médica da AACD, a Secretária Municipal da SMPED e servidor lotado no Tribunal. Também está disponível em youtube, totalmente acessível, com tradução em libras e audiodescrição dos entrevistados. Foram publicados 3 vídeos:

- vídeo "Capacitismo e os Desafios para a Acessibilidade" publicado no canal do Youtube do TRF3, link <https://youtube.com/watch?v=D2acuNxghP4&feature=share>

- vídeo versão com audiodescrição "Capacitismo e os Desafios para a Acessibilidade" publicado no canal do youtube do TRF3, link <https://youtu.be/Z8bIQMr3vnA>

- no Instagram oficial do TRF3 mesmo vídeo, link: <https://www.instagram.com/reel/ClfZzD9N5fT/?igshid=Zjc2ZTc4Nzk=>

E, ainda, diversas matérias na temática da acessibilidade e inclusão foram divulgadas pela Assessoria de Comunicação voltadas a sensibilização de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados no site do TRF3 e nos periódicos "Em Tempo 3R" e "Revista 3R". Foram nove inserções que abordaram temas: Lei Brasileira de Inclusão; evento Roda de Conversa; Ações em Comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência; e o atendimento de magistrados e servidores por massoterapeutas com deficiência visual.

Links:

<https://www.trf3.jus.br/imprensa/campanhas/2022/dia-internacional-da-pessoa-com-deficiencia>

[Em Tempo 3R, da semana de 4 a 10/07/2022](#)

[Em Tempo 3R, da semana de 29/08 a 4/09/2022](#)

[Em Tempo 3R, da semana de 26/09 a 02/10/2022](#)

[Em Tempo 3R, da semana de 10 a 16/10/2022](#)

[Em Tempo 3R, da semana de 28/11 a 04/12/2022](#)

[Em Tempo 3R, da semana de 05 a 11/12/2022](#)

[Em Tempo 3R, da semana de 12 a 19/12/2022](#)

[Revista 3R, edição de dezembro/2022](#)

Também a foi feita a divulgação de evento externo “3.ª Edição da Semana de Acessibilidade do TJ-SP”, com palestra “Barreiras Atitudinais” ministrada por servidora da DPED/ADEG, pelo envio de e-mail em massa ao público interno do Tribunal.

Link: <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=85662&pagina=1>

### **III - Ambientação de novos servidores**

A ambientação busca difundir as ações de acessibilidade e inclusão do órgão, de modo a consolidar comportamentos positivos em relação ao tema, e especialmente seguindo-se a determinação contida no §1.º do art. 17 da Resolução CNJ n.º 401/2021:

"(...)

Art. 17. Os(as) magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário devem ser capacitados(as) nos temas relativos a acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência.

§ 1º As atividades de ambientação de novos servidores(as) e, quando couber, de colaboradores(as) do quadro auxiliar, devem difundir ações de acessibilidade e inclusão, de modo a consolidar comportamentos positivos em relação ao tema.

§ 2º A capacitação de que trata o caput deste artigo deverá compor, em caráter obrigatório, o programa de desenvolvimento de líderes do órgão.

"(...)"

Ao longo de 2022 a abordagem dos temas relacionados à acessibilidade e inclusão foi sendo ampliada. Além da exposição de conceitos e dos próprios indicadores trazidos pela Resolução CNJ n.º 401/2021, aspectos práticos relacionados à convivência com pessoas que possuem deficiência no ambiente de trabalho, bem como dicas para um atendimento/comportamento inclusivo foram conteúdos inseridos no escopo das ambientações. A metodologia adotada tem sido uma exposição dialogada e que tem como objetivo a maior interação com os novos servidores, permitindo-se assim a troca de conhecimento e experiências entre os participantes da ambientação com real envolvimento em prol do assunto.

Foram realizadas 26 apresentações sobre as ações em acessibilidade e sustentabilidade, no âmbito do Tribunal, na modalidade presencial e on-line, pelas servidoras e pelos servidores da DPED/ADEG, resultando na ambientação de 104 novos servidores.

### **IV - Promoção da inclusão**

A Promoção de ações voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no campo do lazer, da saúde e da cultura, fazem parte de indicador de acessibilidade, estabelecido no Anexo I da Resolução CNJ n.º 401/2021, ou seja, é dado a ser quantificado pelos tribunais ao CNJ.

A Justiça Federal da 3.ª Região participou da "Festiva – 1.ª Festa Inclusiva", "fan fest" para pessoas com deficiência. O evento foi promovido pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo – SMPED, ocorreu no dia 2/12/2022, das 13h às 20h, no Centro de Treinamento Paralímpico. A programação constante do quadro abaixo foi divulgada ao público interno do Tribunal e das unidades da Seção Judiciária de São Paulo, localizadas nesta capital, para convidar magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e terceirizados(as) e respectivos(as) acompanhantes a participar do evento gratuito. Os trabalhos para a divulgação inicial da Festa, entrega de convites para servidores e acompanhantes, pessoalmente, e contatos com a SMPED, foram realizados pela ADEG/DPED.

Estiveram presentes 7 servidores do TRF3 com seus respectivos acompanhantes.



#PraCegoVer #PraTodosVerem: plano de fundo a imagem de uma pessoa em uma cadeira de rodas com uma bola de futebol. Sobre a foto, um sombreado de cor azul com as informações e imagens: Festiva - 1ª Festa Inclusiva - símbolos de acessibilidade: Libras, audiodescrição e Closed Caption. Programação: Cia. Circodança - Suzie Bianchi; Transmissão da Copa do Mundo 2022 - Brasil X Camarões; Banda Jota Quest - 2 de dezembro, 13h às 20h - Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro - Rodovia dos Imigrantes KM 11,5 - Vila Guarani - Inscreva-se pelo e-mail: [cerimonialsmped@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cerimonialsmped@prefeitura.sp.gov.br) - Ingressos limitados à capacidade do local. Abaixo os apoiadores: SPTrans, Comitê Paralímpico Brasileiro; Organização: SPTuris e Ideias e Conexões; Realização: Inclui Sampa e Cidade de São Paulo Pessoa com Deficiência.

## V - Acessibilidade Tecnológica

Visando melhorar a acessibilidade tecnológica na Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região foi realizado trabalho de validação de formulários e ferramentas utilizados nos serviços de internet da JF3R ou sistemas. Objetiva garantir que as páginas ou sistemas da JF3R sejam acessíveis aos leitores de tela utilizados por pessoas com deficiência visual. Foram realizadas as seguintes validações:

- 1 - Formulário para contato com Ouvidoria-TRF3, disponível no site do Tribunal, utilizando-se o NVDA e o JAWS como leitores de tela.
- 2 - Curso EaD: Transição Profissional e Preparação para a Aposentadoria, utilizando o NVDA como leitor de tela.  
Link do curso <https://ead.trf3.jus.br/course/view.php?id=622>
- 3 - Validação da solução de áudio para notícias no site do TRF3, utilizando NVDA como leitor de tela.
- 4 - Formulário de inscrição para a Festiva – 1.<sup>a</sup> Festa Inclusiva. Tal verificação foi feita utilizando computador e smartphone.

## VI - Acessibilidade Comunicacional

Objetivando reduzir as barreiras nas comunicações e informações foram audiodescritas imagens divulgadas em e-mails, site, formulários, garantindo-se acessibilidade comunicacional ao público interno e externo que possua deficiência visual. Ocorreram nos seguintes projetos ou campanhas:

- 1 - Projeto "Mapear para Conhecer".

Link: <https://www.trf3.jus.br/index.php?id=3725>

- 2 - Logotipo da política de acessibilidade do TRF3.

- 3 - Campanha em comemoração aos 7 anos da LBI.

Link: <https://www.trf3.jus.br/imprensa/campanhas/7-anos-do-estatuto-da-pessoa-com-deficiencia>

- 4 - Imagem da mensagem de boas festas da CPAI3R encaminhada via e-mail em massa.

5 - imagem referente ao planejamento estratégico da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região na página do tribunal. Verificação foi feita utilizando-se computador e smartphone.

Link da página <https://www.trf3.jus.br/adeq/governanca-e-estrategia/planejamento-estrategico-do-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao/ciclo-2021-2026>

6 - Audiodescrição da imagem da campanha sobre uso consciente do material de consumo, que foi divulgada por e-mail em massa, no Tribunal. Verificação foi feita utilizando-se computador e smartphone.

## VII - Interlocução com outros tribunais

Em 30 de março foi realizada reunião com servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão do TRT2 para troca de informações e práticas sobre o tema acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e também a atuação da Comissão de Acessibilidade daquele Tribunal. Como resultado da reunião houve o conhecimento da cartilha "Saiba Mais Sobre Deficiência Visual" elaborada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT2 e que passou a ser utilizada como material de apoio para as sensibilizações feitas no âmbito do TRF3. Trata-se de documento com conteúdos sobre a convivência cotidiana com pessoas que possuem deficiência, no ambiente de trabalho. Ainda, a partir das análises sobre o tema, em reunião, está sendo possível a estruturação de fluxo de trabalho para o acompanhamento funcional de servidores com deficiência, estudos em andamento, em estágio inicial, sob a responsabilidade da DPED/ADEG.

## VIII - Adesão à ata de registro de preço

O TRF3 aderiu à ata de registro de preço do Ministério da Economia para eventual contratação de serviços de acessibilidade à informação e à comunicação para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF direta, autárquica e fundacional. O objetivo é promover a acessibilidade à informação e à comunicação pela contratação de serviços de tradução/interpretação da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais - LIBRAS, guia-intérprete, transcrição simultânea das falas em texto e audiodescrição simultânea que poderão ser necessários aos cursos e eventos realizados pelo Tribunal. O serviço está alinhado à Resolução CNJ n.º 401/2021 e ao objetivo estratégico "diminuir as barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça" estabelecido pela Resolução PRES n.º 434/2021. Cabe destaque ao que determina o art. 4º da Resolução CNJ n.º 401:

"(...)

*Art. 4.º Para promover a acessibilidade, o Poder Judiciário deverá, entre outras atividades, implementar:*

*I – o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, da audiodescrição, da subtítuloação, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação;*

"(...)"

Acrescente-se que sobre a tradução em libras e audiodescrição, o CNJ também fomentou a ação ao estabelecer o Ranking da Transparência do Poder Judiciário em 2022, com a finalidade de avaliar, a partir de dados objetivos, o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos, e dentre os diversos aspectos a acessibilidade.

Na avaliação de 2022, o Tribunal não obteve pontuação nos itens indicados abaixo, fato que também ensejou a busca de solução à Administração para a efetivação à acessibilidade de conteúdos informativos elaborados pelo Órgão. Foram:

"(...)

*82 – O tribunal/conselho utiliza intérprete de linguagem brasileira de sinais em manifestações públicas?*

*83 – O tribunal/conselho utiliza legenda em manifestações públicas?*

*84 – O tribunal/conselho utiliza audiodescrição em manifestações públicas?*

"(...)"

Ainda, houve a edição da [Portaria CNJ n.º 170, de 20/05/2022](#), que instituiu o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade do ano 2022 e cujo Anexo I, que trata do eixo da governança, estabeleceu pontuação para item acessibilidade comunicacional ao órgão que possuísse 70% ou mais de eventos realizados com acessibilidade comunicacional.

Desse modo, espera-se que a adesão à referida ata traga incremento significativo para ações relacionadas à acessibilidade tecnológica e comunicacional, bem assim, pontuação no Ranking da Transparência do Poder Judiciário e reconhecimento quanto à acessibilidade no Tribunal, por meio de expressiva colocação em prêmio CNJ.

**IX - Acessibilidade digital**

O Anexo da Resolução CNJ n.º 401/2021 contém os indicadores para acessibilidade, entre eles a acessibilidade tecnológica, item que está relacionado à auditoria interna realizada no Tribunal com vistas à acessibilidade digital, especialmente em relação aos sítios eletrônicos da JF3R, item que também atende aos objetivos estratégicos do Tribunal.

Abaixo as recomendações oriundas do relatório final:

"(...)3. Recomendar ao COGENET, em conjunto com o CPAI3R e com as áreas de Gestão de Pessoas da JF3R, proponham ações de capacitação a serem inseridas no Plano Anual de Capacitação do Tribunal e das Seções Judiciárias, para os servidores responsáveis pela edição e/ou aprovação de conteúdo nos sítios da JF3R, considerando o plano de ação recomendado, as recomendações do eMAG, disposições da Resolução PRES n.º 465/2021, os recursos disponíveis na ferramenta CMS, podendo considerar, caso já revisado, o manual de publicadores de conteúdo, considerando os prazos previstos nas recomendações 1 e 2 do subitem 3.1. Achado 1. 4. Recomendar à CPAI3R/ADEG que elaborem, no prazo de 90 dias, em relação aos objetivos estratégicos de acessibilidade digital (ciclo 2021-2026), plano de ação para a implementação de indicadores de desempenho que viabilizem o estabelecimento de metas e o fornecimento de informações necessárias ao processo gerencial..."

Assim, em observação a tais orientações foi elaborado o plano de trabalho - Plano de Ação Acessibilidade - para execução pelos setores envolvidos nos trabalhos, especificamente Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão de Pessoas e Assessoria de Comunicação.

Parte do plano foi cumprido no exercício de 2022 pela realização de treinamentos específicos direcionados às áreas de informática e comunicação do Tribunal, como consta do item 1 deste relatório, cursos "Design Inclusivo e Acessibilidade Funcional" e "Técnicas de Desenvolvimento Web Acessível".

Outro ponto que já é possível observar avanços é a utilização do campo do tipo3 para descrição de imagens, aperfeiçoando gradativamente a acessibilidade comunicacional das publicações feitas no site do Tribunal a cada atualização de página.

Abaixo o referido plano de trabalho:

O que?	Porque?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	Quanto custa?
Contratação de empresa especializada para avaliação do site	Para realizar o diagnóstico da situação atual e auxiliando no desenvolvimento e melhoria do site, o que viabilizará a criação de indicadores.	TRF3, SJSP e SJMS (3 portais de internet e intranet)	ACOM, com apoio da ADEG e SETI. Submetendo o que necessário ao COGENET	até dez/2023	Pesquisa de empresas no mercado, com a realização de reuniões para entender o serviço	Não conhecido o valor do serviço ainda
Realizar anualmente pelo menos 1 curso relacionado a acessibilidade digital (audiodescrição, linguagem simples)	Art. 19 da Resolução CNJ n.º 401/2021	TRF3	SEGE, com sugestão de cursos e conteúdos a serem indicados pela ADEG e ACOM quando da elaboração do plano de capacitação anual do órgão	Anualmente	Contratação de cursos ou participação em eventos online e gratuitos oferecidos por outros órgãos	Sob análise da SEGE em razão de solicitação da ADEG (doc. 8780414)
Melhoria do Typo3 para tornar o campo "descrição de imagem" obrigatório	Para que todo conteúdo que inserir imagem nas páginas de internet e intranet façam a descrição da imagem	TRF, SJSP e SJMS	SETI e ACOM	Até dez/2022	Implementar a alteração no Typo3 e divulgar aos gestores de conteúdo a funcionalidade	Não há custo, pois o desenvolvimento e a divulgação serão realizadas pelas áreas do Tribunal (SETI e ACOM)
Fazer avaliações trimestrais do site do TRF, SJSP e SJMS e publicá-las	Para identificar problemas do código fonte	site do TRF, da SJSP e da SJMS	SETI	Trimestralmente: março, junho, setembro e dezembro	Utilizando o simulador de Acessibilidade em Sítios ( <a href="https://asesweb.gov.br/eletronico.gov.br/">https://asesweb.gov.br/eletronico.gov.br/</a> )	Não há custo

#PraTodosVerem: plano de trabalho com 4 linhas e 7 colunas. Nas linhas estão dispostas as ações e nas colunas as respostas às perguntas: "o que?"; "porque?"; "onde?"; "quem?"; "quando?"; "como?"; "quanto custa?".

O que?	Porque?	Onde?	Quem?	Quando?	Como?	C
Contratação de empresa especializada para avaliação do site	Para realizar o diagnóstico da situação atual e auxiliando no desenvolvimento e melhoria do site, o que viabilizará a criação de indicadores.	TRF3, SJSP e SJMS (3 portais de internet e intranet)	ACOM, com apoio da ADEG e SETI. Submetendo o que necessário ao COGENET	até dez/2023	Pesquisa de empresas no mercado, com a realização de reuniões para entender o serviço	Não val...
Realizar anualmente pelo menos 1 curso relacionado a acessibilidade digital (audiodescrição, linguagem simples)	Art. 19 da Resolução CNJ n.º 401/2021	TRF3	SEGE, com sugestão de cursos e conteúdos a serem indicados pela ADEG e ACOM quando da elaboração do plano de capacitação anual do órgão	Anualmente	Contratação de cursos ou participação em eventos online e gratuitos oferecidos por outros órgãos	Sob SEI soli AD 878
Melhoria do Typo3 para tornar o campo "descrição de imagem" obrigatório	Para que todo conteúdo que inserir imagem nas páginas de internet e intranet façam a descrição da imagem	TRF, SJSP e SJMS	SETI e ACOM	Até dez/2022	Implementar a alteração no Typo3 e divulgar aos gestores de conteúdo a funcionalidade	Não o d e a rea: (SEI)
Fazer avaliações trimestrais do site do TRF, SJSP e SJMS e publicá-las	Para identificar problemas do código fonte	site do TRF, da SJSP e da SJMS	SETI	Trimestralmente: março, junho, setembro e dezembro	Utilizando o simulador de Acessibilidade em Sítios ( <a href="https://asesweb.gov.br/eletronico.gov.br/">https://asesweb.gov.br/eletronico.gov.br/</a> )	Não

## X - Indicadores de acessibilidade - Resolução CNJ n.º 401/2021

Como constou da apresentação deste relatório, a Resolução CNJ n.º 401/2021 estabelece indicadores de acessibilidade, dados que devem ser coletados nos tribunais, compilados e encaminhados anualmente ao Conselho Nacional de Justiça.

Considerando-se o curto período entre a edição do normativo, junho de 2021 até dezembro de 2022, tem-se que os trabalhos para a análise comparativa de dados do Tribunal ainda são iniciais. O que se pode constatar inicialmente é que as ações relacionadas à acessibilidade em serviços tiveram expressivo acréscimo. Foram:

- "2.1.2 QS2 – Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência"
- "2.7. Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência"
- "2.10. Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão"
- "2.8. Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital"

Acessibilidade comunicacional teve incremento no seguinte indicador:

- "3.2. Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível"

A seguir os indicadores coletados junto às unidades do Tribunal:

1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão		
INDICADORES	2021	
1.1. Quantidade de magistrados(as) com deficiência.	1	2
1.2. Quantidade de servidores(as) com deficiência.	28	33
1.3. Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.	2	3
1.4. Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.	17	20
1.5. Quantidade de estagiários(as) com deficiência.	0	2
1.6. Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.	1	0
1.11. Quantidade de aprendizes com deficiência.	0	0

2. Acessibilidade em Serviço		
INDICADORES	2021	
2.1. Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.		
2.1.1 QS1 – Quantidade de servidores(as) (itens 1.2 + 1.3) com deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	28	33
2.1.2 QS2 – Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	2	3
2.2. Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	5	5
2.3. Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	35	35
2.4. Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.	0	0
2.5. Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.	0	0
2.6. Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	0,1	0,1
2.6.1 QGt – Quantidade total de gestores(as)	42	42
2.6.2 QGc - Quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	43	43
2.7. Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.	1	1
2.8. Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.	3	3
2.9. Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.	2	2
2.10. Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.	4	4
2.11. Quantidade de Ações de promoção da inclusão.	0	0
2.12. Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.	0	0
2.12.1 QcT – Quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo	2	2
2.12.2 QcLibras - Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras	0	0

3. Acessibilidade Comunicacional		
INDICADORES	2021	
3.1. Quantidade de Vídeos Produzidos com Recursos de Acessibilidade.	85	79
3.2. Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.	164	430
3.3. A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	Sim	
3.4. Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.	0,55	0,5
3.4.1 QeT - Quantidade de eventos total, presenciais ou a distância	206	51
3.4.2 QEAc - Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional	113	27

4. Acessibilidade Tecnológica		
INDICADOR	2021	2022

<p><b>4.1. O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?</b></p>	<p>Sim. Quais? a) AsesWeb (<a href="http://asesweb.governoeletronico.gov.br/">http://asesweb.governoeletronico.gov.br/</a>) b) AccessMonitor (<a href="http://accessmonitor.acessibilidade.gov.pt/">http://accessmonitor.acessibilidade.gov.pt/</a>)</p>	<p>Sim. Quais? a) AsesWeb (<a href="http://asesweb.governoeletronico.gov.br/">http://asesweb.governoeletronico.gov.br/</a>) b) AccessMonitor (<a href="http://accessmonitor.acessibilidade.gov.pt/">http://accessmonitor.acessibilidade.gov.pt/</a>)</p>
<p><b>4.2. O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?</b></p>	<p>Sim. Quais? a) programa leitor de tela; b) aplicativos associados a programas sintetizadores de voz; c) ferramenta de contraste.</p>	<p>Sim. Quais? a) programa leitor de tela; b) aplicativos associados a programas sintetizadores de voz; c) ferramenta de contraste.</p>
<p><b>4.3. O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?</b></p>	<p>Sim. Existe a funcionalidade de transcrição da reunião na ferramenta Microsoft Teams</p>	<p>Sim. Existe a funcionalidade de transcrição da reunião na ferramenta Microsoft Teams</p>



Documento assinado eletronicamente por **Maira Zau Serpa Spina D Eva**, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, em 17/03/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Zaccanini Matsuda Couto**, Diretora da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento, em 17/03/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9515801** e o código CRC **FE988FC8**.